**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024**

Município de Miraguaí

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE MEIOS FIOS NAS RUAS SANTO ANTÔNIO E ALCÍRIO HERMES.**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **SUBSTITUIÇÃO DE MEIOS FIOS NAS RUAS SANTO ANTÔNIO E ALCÍRIO HERMES.**

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Prazo de Entrega/ Execução: 30 DIAS a contar da assinatura do contrato..

Local da Entrega/Execução: Os serviços deverão ser prestados nas Ruas Alcírio Hermes e Santo Antônio no Município de Miraguaí.

Quantidade aproximada: 580 metros

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para retirada e colocação de meios fios em ruas do Município, que a seguir receberão pavimentação asfáltica.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **SUBSTITUIÇÃO DE MEIOS FIOS NAS RUAS SANTO ANTÔNIO E ALCÍRIO HERMES**, **INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO.**

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- CARTÃO CNPJ

- CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

- ALVARÁ MUNICIPAL

- CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

- CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ESTADUAL

- CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS

- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS

- CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS CONJUNTA UNIÃO

- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA

- CÓPIA DO DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os serviços objeto deste termo deverão ser executados, por um período de 30 (trinta) dias, de acordo com a necessidade e as solicitações da Municipalidade, podendo ser renovado conforme necessidade.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.369/2023, de 28/12/2023 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Miraguaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, conforme designação por portaria.

Dessa forma, a fiscalização do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, conforme Portaria nº 068/2023.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após conclusão dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação, tendo em vista ser uma contratação de baixo valor, enquadrando-se nos limites do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O fornecedor contratado será com base no menor preço global ofertado.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 7.482,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais), conforme especificado abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 01 | 580 MT | Mão de obra para substituição de meios fios nas Ruas Santos Antônio e Alcírio Hermes. | 12,90 | 7.482,00 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.371/2023 de 28/12/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Miraguaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destaca-se que, para a obtenção dos valores de referência foi realizada pesquisa com fornecedores locais, e ainda pesquisa no Licitacon, sendo contratada a empresa que apresentou o menor preço.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 01 – Serviços Urbanos

Proj./Atividade: 2.081 – Manutenção Serviços Urbanos

Elementos: 332 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraguaí – RS, 15 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eduarda Herrmann Politowski

Sec. de Coordenação e Planejamento